



MARISA LOJAS S.A.
NIRE 35.300.374.801
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Hora e Local: Em 23 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre: **(i)** Quanto ao Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia: a eleição da Sra. **Erika Vanessa do Amaral Petri**, para o cargo de secretária do Comitê de Gestão de Pessoas, pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020; **(ii)** Quanto ao Comitê de Estratégia da Companhia, a eleição do Sr. **Marcio Luiz Goldfarb** para o cargo de membro do Comitê de Estratégia, pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020; **(iii)** Quanto ao Comitê de Finanças da Companhia: a eleição do Sr. **Fabiano Beniamino Di Gioia**, para o cargo de secretário do Comitê de Finanças, pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020.

Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) Quanto ao Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, a eleição da Sra. **Erika Vanessa do Amaral Petri**, brasileira, casada, Gerente de Divisão de Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.193.915 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.685.398-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, para o cargo de secretária do Comitê de Gestão de Pessoas, conforme Termo de Posse anexo à presente ata e pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020.

(ii) Quanto ao Comitê de Estratégia da Companhia, a eleição do Sr. **Marcio Luiz Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 537.262.198-20, residente e domiciliado na cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01138-000, para o cargo de Membro do Comitê de Estratégia, conforme Termo de Posse anexo à presente ata e pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020.

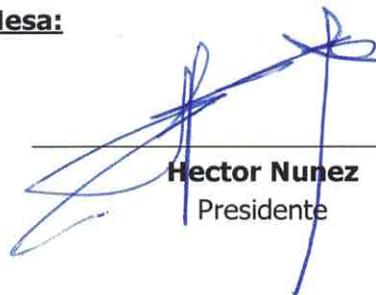
(iii) Quanto ao Comitê de Finanças da Companhia, a eleição do Sr. **Fabiano Beniamino Di Gioia**, brasileiro, divorciado, Gerente de Divisão Financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.441.013-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.601.308-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, para o cargo de secretário do Comitê de Finanças, conforme Termo de Posse anexo à presente ata e pelo período remanescente do mandato vigente até 24 de junho de 2020.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Hector Nunez – Presidente; e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Hector Nunez, Cassio Casseb Lima, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt e Paulo Sérgio da Silva.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Mesa:



Hector Nunez
Presidente



Carolina Figueiredo Pinto Ferreira
Secretária







TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Erika Vanessa do Amaral Petri**, brasileira, casada, gerente de divisão de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.193.915 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 271.685.398-33, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Secretária do Comitê de Gestão de Pessoas da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), para o qual fui eleita pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de agosto de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Secretária do Comitê de Gestão de Pessoas da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.



Erika Vanessa do Amaral Petri
Secretária do Comitê de Gestão de Pessoas



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcio Luiz Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 537.262.198-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Membro do Comitê de Estratégia da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de agosto de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Membro do Comitê de Estratégia da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Marcio Luiz Goldfarb
Membro do Comitê de Estratégia



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Fabiano Beniamino Di Gioia**, brasileiro, divorciado, gerente de divisão financeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.441.013-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 284.601.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Secretário do Comitê de Finanças da Marisa Lojas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de agosto de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Secretário do Comitê de Finanças da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Fabiano Beniamino Di Gioia
Secretário do Comitê de Finanças

